



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.388

DE 05 / 05 / 2004

PAG. 03

Secretaria de Estado do Des. Social, Urbano e Meio Ambiente
Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC

RESOLUÇÃO n. 14 de 12/04/04

A Comissão Intergestora Bipartite CIB/SC em reunião plenária realizada no dia 12/04/04, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e Secretaria do Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente- SDS que trata dos convênios com Conselhos Comunitários resolve:

Art.1- Pactuar o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS ao Fundo Municipal- FMAS para os Municípios de Garuva, Araquari e Joinville realizarem convênio com Conselhos Comunitários para o ano de 2004.

Art. 2- Pactuar a manutenção do repasse de recursos direto para as Entidades conveniadas aos demais municípios para o ano de 2004.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Izabel Cristina do Amaral
Coordenadora da CIB/SC

Ana Elisa O.dos Santos
Presidente do COGEMAS.